

**RESULTADO DE RECURSOS AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
11/2018 – FMCA – LOTE 2 - REFERENTE À FASE DE SELEÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-087371/2018**

A Comissão de Seleção de Chamamento Público da Fundação de Ação Social para o referido Edital de Chamamento Público, torna sem efeito o resultado publicado em 20/12/2018 já suspenso por meio do Comunicado nº 05/2018 e após análise dos recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade civil informa que:

1 - As Organizações da Sociedade Civil que não entraram com recurso:

NOME DA OSC	PLANO DE TRABALHO
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA	VIDA EM AÇÃO
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE INFÂNCIA PROVÍNCIA DO PARANÁ	NOVOS RUMOS EM FAVOR DAS NOVAS GERAÇÕES
INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO
INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO NUTRINDO VIDAS

2 - A Comissão de Seleção reconsiderou sua decisão, sendo classificadas:

NOME DA OSC	PLANO DE TRABALHO	MOTIVO
ASID – AÇÃO SOCIAL PARA IGUALDADE DAS DIFERENÇAS	OPORTUNIDADES ESPECIAIS	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, pois a OSC apresentou o protocolo de validação de 2018 conforme o item 7.1.8 do Edital.
RECRIAR – FAMÍLIA E ADOÇÃO	FRUTO DE UM CUIDADO	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, entendendo que não ficou claro no Edital que as propostas deveriam ser protocoladas em envelopes separados.
INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	PROJETO DE HABILIDADES SOCIAIS PARA ADOLESCENTES - HASA	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, pois a OSC apresentou a validação do CMAS de 2017, o que convalida a inscrição.
ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇARTEIRA	PROJETO SORRISOS DO AMANHÃ	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, pois a OSC apresentou a validação do CMAS de 2017, o que convalida a inscrição.
LAR BATISTA ESPERANÇA	PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA X	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, pois a OSC esclareceu que as despesas apresentadas no plano de aplicação refere-se a serviço de terceiros o que foi constatado pelo setor competente. Desta forma não havia necessidade de apresentação da planilha de pessoal.
ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL	PLANTANDO ESPERANÇA I	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, por entender que trata-se de irregularidade formal de documentos, conforme item 6.3.7. do Edital.

NOME DA OSC	PLANO DE TRABALHO	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS	ACOLHIMENTO SEGURO 4	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, por entender que trata-se de irregularidade formal de documentos, conforme item 6.3.7. do Edital.
ASSOCIAÇÃO GENTE DO BEM	CRÊ.SER – FASE 5	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, pois o seu Estatuto comprova que a mesma se desqualificou enquanto OSCIP.
ASSOCIAÇÃO GENTE DO BEM	CRÊ.SER – FASE 6	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, pois o seu Estatuto comprova que a mesma se desqualificou enquanto OSCIP.
ASSOCIAÇÃO GENTE DO BEM	CRÊ.SER – FASE 4	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, pois o seu Estatuto comprova que a mesma se desqualificou enquanto OSCIP.
ASSOCIAÇÃO SERPIA	O DIREITO DE BRINCAR E A FORMAÇÃO DE EDUCADORES	A Comissão reconsiderou a decisão acatando o recurso, pois a OSC alterou as despesas previstas no plano de aplicação retirando as despesas não aprovadas pela Comissão.

3 – A Comissão de Seleção manteve sua decisão de desclassificação e encaminha os recursos para deliberação da autoridade superior:

NOME DA OSC	PLANO DE TRABALHO	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BRAZ	PRIMEIRA INFÂNCIA: GARANTINDO DIREITOS PARA AS CRIANÇAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BRAZ	A Comissão não reconsiderou o recurso, pois a OSC não apresentou cópia de certificado de inscrição junto ao COMTIBA vigente, conforme previsto no item 6.1.1. e segundo o item 6.1.2.3 a ausência de quaisquer documentos previstos no item 6.1.1 deste edital acarretará na desclassificação da OSC.
ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ	CAMINHO DO CONHECIMENTO BRINQUEDOTECA	A Comissão não reconsiderou o recurso pois a OSC não apresentou cópia de certificado de inscrição junto ao COMTIBA vigente, conforme previsto no item 6.1.1. e segundo o item 6.1.2.3 a ausência de quaisquer documentos previstos no item 6.1.1 deste edital acarretará na desclassificação da OSC.
FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO	ACOLHER FFB	A comissão reconsiderou o item 6.1.1, letra e porém manteve desclassificado pelo item 6.2.1.3., serão desclassificadas as proposta que não alcançarem pelo menos 4 pontos entre as avaliações realizadas ou que tenha, avaliações zeradas em algum dos critérios de julgamento.
FUNDAÇÃO INICIATIVA	INICIATIVA EM ACOLHER II	A Comissão não reconsiderou o recurso pois a OSC não apresentou cópia de validação de 2017 do CMAS, conforme prevê o item 6.1.1, letra f. e segundo o item 6.1.2.3 a ausência de quaisquer documentos previstos no item 6.1.1 deste edital acarretará na desclassificação da OSC.

4 - A Organização da Sociedade Civil desistiu da proposta

NOME DA OSC	PLANO DE TRABALHO
RECRIAR – FAMÍLIA E ADOÇÃO	RECRIANDO

5 – A Organização da Sociedade Civil abaixo solicitou reconsideração da decisão emitida pela comissão de seleção em 20/12/2018 o qual foi suspenso em 21/12/2018 (Comunicado nº 5) que após reavaliação manteve a decisão de desclassificação.

NOME DA OSC	PLANO DE TRABALHO	MOTIVO
FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO	Acolher FFB	A comissão de seleção manteve a decisão de desclassificação visto que os argumentos apresentados não trouxe nenhum fato ou argumento novo que possibilitasse a reavaliação do item que ensejou a desclassificação. O recurso interposto será encaminhado para autoridade conforme item 3.

Nada mais tendo a constar, sendo o presente documento assinado pela presidente da comissão de Seleção.

Curitiba, 04 de janeiro de 2019.



HELENA DE CAMPOS ZEM

Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público
Portaria nº 170/2018 – **FAS** (DOM DOM 144 de 02/08/2018)